



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre os procedimentos realizados para custeio do Programa Emprego Apoiado da APAE (emenda impositiva 686), aprovada no art. 642 da Lei Municipal 12.941, de 20 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária 12.941, de 20 de dezembro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências (LOA 2024);

CONSIDERANDO que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

CONSIDERANDO que foram realizadas diversas emendas impositivas, sendo uma delas a **Emenda 686**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) que deu origem ao **art. 642** na LOA 2024:

Art. 642. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4004 8 3.3.50.00.00 - Custeio geral para execução das atividades da APAE, em especial, programa emprego apoiado - R\$ 100.000,00 (Emenda n° 686 - Execução Obrigatória).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 1 9.9.99.00.00 - R\$ 100.000,00.

CONSIDERANDO que este Vereador encaminha requerimentos regulares para acompanhar o andamento e empenho das emendas impositivas realizadas à LOA, principalmente em razão do sistema “consulta de emendas parlamentares” não conter todas as informações necessárias para a boa verificação;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Em que fase se encontra o processo de custeio para execução do Programa Emprego Apoiado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba (APAE)?

2) É possível detalhar o cronograma de execução?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 26/06/2024 13:54

Checksum: **FA7F34833DF412748D458BB9E2E2B9E147CC85228AE27071BB8E2CEB390C6683**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.